TERMO DE REFERÊNCIAS

Pregão Eletrônico nº 77/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente objeto visa a **aquisição de tubos de PEAD e tubos de concreto para substituição e manutenção da rede de esgoto das ruas e avenidas do Município**, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Unid.	Quant.	Especificação do material	Valor unitário (referência)
1	PÇ	150,00	TUBOS DE PEAD HD DN/DI 300MM COM 6M, COM ANÉIS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 12091 E ISO 3127 QUE SÃO RESISTENTES AO CALOR E AO IMPACTO, EXTRUDADO COM PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA INTENSIDADE) COM UNIÃO PONTA E BOLSA, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, SÉRIE DN/DI, CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME ABNT NBR ISO 21.138 DE 2016 **(CLOACAL) (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	R$ 1.432,27
2	PÇ	50,00	TUBOS DE PEAD HD DN/DI 400MM COM 6M, COM ANÉIS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 12091 E ISO 3127 QUE SÃO RESISTENTES AO CALOR E AO IMPACTO, EXTRUDADO COM PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA INTENSIDADE) COM UNIÃO PONTA E BOLSA, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, SÉRIE DN/DI, CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME ABNT NBR ISO 21.138 DE 2016 **(CLOACAL) (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	R$ 1.815,26
3	PÇ	50,00	TUBOS DE PEAD HD DN/DI 600MM COM 6M, COM ANÉIS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 12091 E ISO 3127 QUE SÃO RESISTENTES AO CALOR E AO IMPACTO, EXTRUDADO COM PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA INTENSIDADE) COM UNIÃO PONTA E BOLSA, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, SÉRIE DN/DI, CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME ABNT NBR ISO 21.138 DE 2016 **(CLOACAL) (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	R$ 3.832,46
4	PÇ	50,00	TUBOS DE PEAD HD DN/DI 800MM COM 6M, COM ANÉIS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 12091 E ISO 3127 QUE SÃO RESISTENTES AO CALOR E AO IMPACTO, EXTRUDADO COM	R$ 5.999,30

			PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA INTENSIDADE) COM UNIÃO PONTA E BOLSA, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, SÉRIE DN/DI, CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME ABNT NBR ISO 21.138 DE 2016 **(CLOACAL) (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	
5	PÇ	50,00	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA LISA, SISTEMA PONTA / BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CONFORME NORMA **DNIT 094/2014**, DIÂMETRO NOMINAL DE **600** MM, DN/DI, FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, CLASSE DE RIGIDEZ DE 4000 PA (SN 4) CONFORME ISO 9969, COM COEFICIENTE DE MANNING DE 0,010. **(PLUVIAL) (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	R$ 3.899,93
6	PÇ	50,00	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA LISA, SISTEMA PONTA / BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CONFORME NORMA **DNIT 094/2014**, DIÂMETRO NOMINAL DE **800** MM, DN/DI, FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, CLASSE DE RIGIDEZ DE 4000 PA (SN 4) CONFORME ISO 9969, COM COEFICIENTE DE MANNING DE 0,010. **(PLUVIAL) (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	R$ 5.999,30
7	PÇ	30,00	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA LISA, SISTEMA PONTA / BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CONFORME NORMA **DNIT 094/2014**, DIÂMETRO NOMINAL DE **1000** MM, DN/DI, FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, CLASSE DE RIGIDEZ DE 4000 PA (SN 4) CONFORME ISO 9969, COM COEFICIENTE DE MANNING DE 0,010. **(PLUVIAL) (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	R$ 7.505,64
8	PÇ	5,00	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA LISA, SISTEMA PONTA / BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CONFORME NORMA **DNIT 094/2014**, DIÂMETRO NOMINAL DE **1200** MM, DN/DI, FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, CLASSE DE RIGIDEZ DE 4000 PA (SN 4) CONFORME ISO 9969, COM COEFICIENTE DE MANNING DE 0,010. **(PLUVIAL) (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	R$ 12.211,16
9	PÇ	30,00	TUBOS DE PEAD HD DN/DI 300MM COM 6M, COM ANÉIS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 12091 E ISO 3127 QUE SÃO RESISTENTES AO CALOR E AO IMPACTO, EXTRUDADO COM PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA INTENSIDADE) COM UNIÃO PONTA E BOLSA, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO	R$ 1.432,27

			EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, SÉRIE DN/DI, CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME ABNT NBR ISO 21.138 DE 2016 **(CLOACAL) (EXCLUSIVO ME/EPP)**	
10	PÇ	10,00	TUBOS DE PEAD HD DN/DI 400MM COM 6M, COM ANÉIS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 12091 E ISO 3127 QUE SÃO RESISTENTES AO CALOR E AO IMPACTO, EXTRUDADO COM PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA INTENSIDADE) COM UNIÃO PONTA E BOLSA, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, SÉRIE DN/DI, CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME ABNT NBR ISO 21.138 DE 2016 **(CLOACAL) (EXCLUSIVO ME/EPP)**	R$ 1.815,26
11	PÇ	10,00	TUBOS DE PEAD HD DN/DI 600MM COM 6M, COM ANÉIS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 12091 E ISO 3127 QUE SÃO RESISTENTES AO CALOR E AO IMPACTO, EXTRUDADO COM PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA INTENSIDADE) COM UNIÃO PONTA E BOLSA, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, SÉRIE DN/DI, CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME ABNT NBR ISO 21.138 DE 2016 **(CLOACAL) (EXCLUSIVO ME/EPP)**	R$ 3.832,46
12	PÇ	10,00	TUBOS DE PEAD HD DN/DI 800MM COM 6M, COM ANÉIS DE VEDAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 12091 E ISO 3127 QUE SÃO RESISTENTES AO CALOR E AO IMPACTO, EXTRUDADO COM PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA INTENSIDADE) COM UNIÃO PONTA E BOLSA, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, SÉRIE DN/DI, CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME ABNT NBR ISO 21.138 DE 2016 **(CLOACAL) (EXCLUSIVO ME/EPP)**	R$ 5.999,30
13	PÇ	10,00	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA LISA, SISTEMA PONTA / BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CONFORME NORMA **DNIT 094/2014**, DIÂMETRO NOMINAL DE **600** MM, DN/DI, FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, CLASSE DE RIGIDEZ DE 4000 PA (SN 4) CONFORME ISO 9969, COM COEFICIENTE DE MANNING DE 0,010. **(PLUVIAL) (EXCLUSIVO ME/EPP)**	R$ 3.899,93
14	PÇ	10,00	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA	R$ 5.999,30

			LISA, SISTEMA PONTA / BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CONFORME NORMA **DNIT 094/2014**, DIÂMETRO NOMINAL DE **800** MM, DN/DI, FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, CLASSE DE RIGIDEZ DE 4000 PA (SN 4) CONFORME ISO 9969, COM COEFICIENTE DE MANNING DE 0,010. **(PLUVIAL)** **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	
15	PÇ	6,00	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA LISA, SISTEMA PONTA / BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CONFORME NORMA **DNIT 094/2014**, DIÂMETRO NOMINAL DE **1000** MM, DN/DI, FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, CLASSE DE RIGIDEZ DE 4000 PA (SN 4) CONFORME ISO 9969, COM COEFICIENTE DE MANNING DE 0,010. **(PLUVIAL)** **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	R$ 7.505,64
16	PÇ	1,00	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA LISA, SISTEMA PONTA / BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CONFORME NORMA **DNIT 094/2014**, DIÂMETRO NOMINAL DE **1200** MM, DN/DI, FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, CLASSE DE RIGIDEZ DE 4000 PA (SN 4) CONFORME ISO 9969, COM COEFICIENTE DE MANNING DE 0,010. **(PLUVIAL)** **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	R$ 12.211,16
17	M	500,00	TUBO DE CONCRETO DN **300** PS1 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/2018. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	R$ 83,87
18	M	100,00	TUBO DE CONCRETO DN **400** PS1 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/2018. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	R$ 118,33
19	M	100,00	TUBO DE CONCRETO DN **600** PA1 MF JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/2018. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	R$ 220,17
20	M	100,00	TUBO DE CONCRETO DN **800** PA1 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/2018. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	R$ 345,33
21	M	50,00	TUBO DE CONCRETO DN **1000** PA1 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/2018. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	R$ 446,67
22	M	50,00	TUBO DE CONCRETO DN **1000** EA2 PB JE, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/2018. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	R$ 961,15
23	M	125,00	TUBO DE CONCRETO DN **300** PS1 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/2018. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	R$ 83,87
24	M	25,00	TUBO DE CONCRETO DN **400** PS1 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/2018. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	R$ 118,33
25	M	25,00	TUBO DE CONCRETO DN **600** PA1 MF JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/2018. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	R$ 220,17

26	M	25,00	TUBO DE CONCRETO DN **800** PA1 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/2018. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	R$ 345,33
27	M	10,00	TUBO DE CONCRETO DN **1000** PA1 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/2018. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	R$ 446,67
28	M	10,00	TUBO DE CONCRETO DN **1000** EA2 PB JE, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/2018. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	R$ 961,15

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 3 de março de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da publicação do extrato de Registro de Preços em Diário Oficial, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021, podendo ser prorrogado.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção, substituição e recuperação de trechos da rede de esgoto das ruas e avenidas do Município, que apresentam desgaste, danos e necessidade de intervenções para assegurar o adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário.

A aquisição de tubos de PEAD e tubos de concreto mostra-se necessária para atender às diferentes necessidades verificadas durante a execução dos serviços, possibilitando a substituição de trechos danificados e a realização dos reparos necessários na rede existente.

Trata-se de serviço de caráter essencial, diretamente relacionado às condições de saneamento e à adequada infraestrutura urbana. A indisponibilidade dos materiais poderá comprometer a execução dos serviços de manutenção, prolongar situações de deficiência na rede e ocasionar transtornos à população.

Dessa forma, a aquisição dos materiais é necessária para garantir a continuidade dos serviços de manutenção da rede de esgoto, permitindo o atendimento das demandas identificadas e a execução das intervenções necessárias pelo Município.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio,** sendo atendida pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicadas no momento do empenho.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega dos bens ou materiais é de **15 (quinze) dias úteis,** contados do(a) recebimento do empenho, conforme a necessidade.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os materiais ou bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Independência, nº 91, Centro, cidade de Mostardas/RS.

4. GARANTIA

4.1. Garantia, manutenção e assistência técnica

4.1.1 O prazo de garantia contratual dos materiais/bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **24 (vinte e quatro) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.1.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4.1.3. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais/equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.1.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.1.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.1.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.1.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos materiais/bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.1.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.1.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.1.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.1.11. O custo referente ao transporte dos materiais/equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.1.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 2931 de 28 de Julho de 2026.**

6. RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

6.1. Recebimento

6.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis,** a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. Do pagamento e Liquidação

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente , correrá o prazo de 30 (trinta) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e/ou empenho e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC ou outro índice que venha substituir.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE.**

Mostardas, 16 de novembro de 2026.

JÚLIO CESAR DA SILVA AFONSO
Secretário Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito.